



CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhadas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs a introdução de seis novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----


ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Concurso Público n.º EMP/CP/005-2025, para realização da empreitada “Instalações Elétricas / Relocalização de Posto de Transformação (PT)” - Abertura de Procedimento, Preço Base, Júri, Critério de Adjudicação, Contrato, Peças do Procedimento e Órgão Competente.
7. Aprovação do projeto de execução do Projeto técnico de execução para a “Reconstrução do Muro do Antigo Hospital da Misericórdia - Alandroal”.
8. Aprovação dos Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, e Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados à data de início da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)”
9. Aprovação do Projeto de Execução do Projeto de arquitetura, engenharia, sinalética e desenho museográfico dos acessos à Torre de Menagem, Muralha, envolvente ao

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25



Castelo do Alandroal na sequência do projeto já realizado para Recuperação do Espaço Público do Castelo do Alandroal.

10. Prorrogação do prazo da empreitada por mais 35 dias – Empreitada de “Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos”.
11. Processo de obras n.º 76/25 – CERT.
12. Processo de obras n.º 25/25 – EDIFIC.
13. Processo de obras n.º 02/24 – LEGALIZAÇÃO.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente começou por informar que no dia 16 esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMAC onde foi comunicado que a participação do Município no projeto de instalação de novos abrigos de passageiros foi aprovado e irá haver 11 no nosso concelho. -----

No dia 18 participou, enquanto presidente de Câmara da ATLA, numa reunião em Lisboa com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e onde estiveram também os presidentes de Moura, Mourão e Portel e o Engenheiro João Martins em representação da EDIA sobre a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e Pedrogão. Há muito tempo que se tenta que seja revisto, já há um plano para a sua revisão e que vai chamar-se Plano Especial para a albufeira de Alqueva e irá iniciar-se esse processo com a participação dos municípios. Finalmente, ao fim de vinte anos, haverá uma versão mais amiga do desenvolvimento à volta do Lago, sobretudo do turismo. A primeira versão era muito restritiva em que o turismo era encarado como um aspeto quase pontual, mas hoje sabe-se que o turismo é uma atividade importantíssima com potencial enorme de alavancar mais desenvolvimento para a região. No caso do Alandroal, construiu-se a praia das Azenhas que, por ser considerada do tipo 1, tinha uma área que permitia fazer um restaurante, em Juromenha a mesma coisa, mas nas Águas Frias a área que é permitida para apoios e outro tipo de equipamentos é menor, o que põe em causa a viabilidade dos investimentos que se possam fazer. Há que corrigir estas situações e permitir outras localizações para projetos junto à água. -----

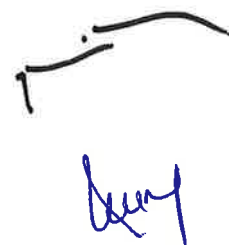
Há ainda a questão da navegabilidade, questões legais com Espanha e que têm que ser também corrigidas. -----

Falou-se ainda das centrais solares flutuantes de Alqueva que a EDIA permite que se façam e que irão colidir com os projetos turísticos. Se por um lado se pretende aumentar a independência energética e da EDP, por outro está a pôr-se em causa os fins do Lago. A informação que foi dada aponta para que as novas centrais solares no espelho de água dependerão sempre de pareceres dos municípios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25



Discutiu-se também o Plano para o Uso da Água em Portugal, onde há prioridades em que os municípios do Norte de Alqueva sentem que estão a ficar para trás e também a questão do transvase de água do Alqueva para o Algarve e a forma como isso deve ser feito sem por em causa os investimentos que ainda falta fazer nos municípios afetados pela própria construção da barragem. -----

No dia 21 participou, com o executivo, no Passeio de Motos Antigas, nos Orvalhos e no dia 22, juntamente com os senhores presidentes de Câmara do Redondo, Borba, Vila Viçosa e Estremoz e com o Sr. Presidente da Entidade Regional de Turismo, esteve em Coimbra a assinar os contratos para a candidatura submetida ao Turismo de Portugal "Valorização Turística da Serra D'Ossa" que prevê sete milhões de euros de investimento na valorização turística destes municípios, mais a componente de promoção e que no Alandroal prevê o financiamento da construção de um miradouro na Torre de Menagem que, no fundo, é apenas a criação de condições de segurança no acesso à Torre, o acesso na envolvente à Praça de Armas, todas as acessibilidades e criação de um espaço museológico numa sala que está na base da Torre. Além disso, também o projeto de luminotecnica de iluminação cénica no Castelo que complementa esta intervenção, com um investimento de cerca de quinhentos mil euros, com quatrocentos mil de financiamento. -----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação da Contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da Vereadora do Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental permutativa. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve nenhuma alteração orçamental permutativa a apresentar. -----

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 24, de 10.09.2025. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar a ata n.º 24 de 10.09.2025. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido do Centro Cultural Orvalhense de apoio topográfico para a construção do Pavilhão Multiusos, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido do Centro Cultural Orvalhense de apoio topográfico para a construção do Pavilhão Multiusos. -----

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião o pedido de cedência de autocarro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus para a Conferência Nacional de Mulheres, em Peniche, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a cedência de autocarro para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 11852 do Backoffice. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar um pedido de pagamento de água em dezoito prestações mensais. -----

**6. CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/005-2025, PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
“INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / RELOCALIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT)” -
ABERTURA DE PROCEDIMENTO, PREÇO BASE, JURI, CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO, CONTRATO,
PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ÓRGÃO COMPETENTE**

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação de 22 de setembro da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, o órgão competente é a Câmara, a execução é de 75 dias e o valor da empreitada é de 195.470,00€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o concurso público n.º EMP/CP/005-2025, para realização da empreitada “Instalações Elétricas / Relocalização de Posto de Transformação (PT)” - Abertura de Procedimento, Preço Base, Júri, Critério de Adjudicação, Contrato, Peças do Procedimento e Órgão Competente. -----

**7. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE EXECUÇÃO PARA A
“RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA - ALANDROAL”**

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 118 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25



Segundo o Sr. Presidente, o Município está a desenvolver este projeto que não foi fácil pois o muro foi demolido sem autorização da Direção Regional de Cultura que exige que o mesmo seja reconstruído com as mesmas técnicas, precisamente no mesmo local, o que pressupõe um investimento total de 81.950,26€ acrescido de IVA. Na informação, por lapso, tem um algarismo a mais, mas o valor correto é este. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução do Projeto técnico de execução para a “Reconstrução do Muro do Antigo Hospital da Misericórdia - Alandroal”. -----

8. APROVAÇÃO DOS PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO DE OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS, E PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À DATA DE INÍCIO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)”

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 114 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de uma correção ao cronograma inicialmente previsto. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os Planos de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustados à data de início da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)”. -----

9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, SINALÉTICA E DESENHO MUSEOGRÁFICO DOS ACESSOS À TORRE DE MENAGEM, MURALHA, ENVOLVENTE AO CASTELO DO ALANDROAL NA SEQUÊNCIA DO PROJETO JÁ REALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CASTELO DO ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 117 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Esclareceu o Sr. Presidente que esta componente do projeto tem um valor de 177.305,40€ acrescido de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução do Projeto de arquitetura, engenharia, sinalética e desenho museográfico dos acessos à Torre de Menagem, Muralha, envolvente ao Castelo do Alandroal na sequência do projeto já realizado para Recuperação do Espaço Público do Castelo do Alandroal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25

**10. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA POR MAIS 35 DIAS – EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS”**

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 116 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de uma prorrogação por mais 35 dias e o plano de trabalhos é ajustado a esses 35 dias e propõe-se aprovar também a minuta da adenda ao contrato. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por mais 35 dias – Empreitada de “Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos” e a minuta da adenda ao contrato da empreitada. -----

11. PROCESSO DE OBRAS N.º 76/25 – CERT

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 436/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a constituição em regime de compropriedade referente ao Processo de obras n.º 76/25 – CERT. -

12. PROCESSO DE OBRAS N.º 25/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 464/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 25/25 – EDIFIC. -----

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 02/24 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 466/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 02/24 – LEGALIZAÇÃO. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 24/09/2025

ATA N.º 25

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.50 horas. -----

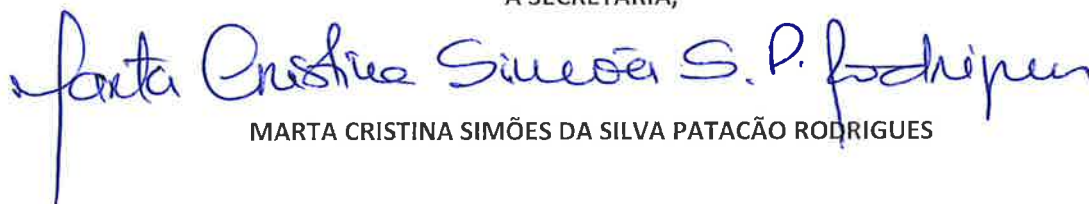
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 53 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 51 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/09/10 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]		
D2	Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE BENS OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS REFEIÇÕES DIVERSOS	P P P P P P P P	2.571.884,41 2.571.884,41 2.571.884,41 2.571.884,41 270.863,77 86.576,13 184.287,64 2.301.020,64 30.199,35 1.100.300,13 1.170.521,16 56.522,97 1.113.998,19	10.024,45 10.024,45 10.024,45 10.024,45 2.948,95 448,95 2.500,00 7.075,50 1.750,00 3.795,00 1.880,00 1.915,00		2.581.908,86 2.581.908,86 2.581.908,86 2.581.908,86 273.812,72 87.025,08 186.787,64 2.308.096,14 31.949,35 1.101.830,63 1.174.316,16 58.402,97 1.115.913,19	
D3	Juros e outros encargos ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS Juros e outros encargos Juros da dívida pública ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A Transferências e subsídios correntes	P P P P P P	132.452,00 132.452,00 132.452,00 132.452,00 132.452,00 132.452,00	10.374,45 10.374,45 10.374,45 10.374,45 10.374,45 10.374,45		122.077,55 122.077,55 122.077,55 122.077,55 122.077,55 122.077,55	
D4	Transferências e subsídios correntes	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
D41	Transferências correntes	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	163.954,54	350,00		164.304,54	
01	Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	689.588,29	18.107,00		707.695,29	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	689.588,29	18.107,00		707.695,29	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	670.197,17	18.107,00		688.304,17	
070104	INVESTIMENTOS	P	670.197,17	18.107,00		688.304,17	
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	441.117,71	6.637,00		447.754,71	
07010409	Complementares	P	430.333,71	3.137,00		433.470,71	
070106	Sinalização e Trânsito	P	10.784,00	3.500,00		14.284,00	
07010602	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	224.928,39	11.000,00		235.928,39	
070112	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	P	224.928,39	11.000,00		235.928,39	
07011202	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	4.151,07	470,00		4.621,07	
07011202	OBRAS DE ARTES	P	4.151,07	470,00		4.621,07	
07	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	19.391,12	18.107,00		37.498,12	
0702	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	19.391,12	18.107,00		37.498,12	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	19.391,12	18.107,00		37.498,12	
	Total de Despesas Correntes		2.868.290,95	10.374,45		2.868.290,95	
	Total de Despesas de Capital		670.197,17	18.107,00		688.304,17	
	Total de Despesas Efetivas		3.538.488,12	28.481,45		3.556.595,12	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		3.538.488,12	28.481,45		3.556.595,12	

Projetado em
Rúbrica de Câmara
de 24.09.2025

Atenção.
Atribuição de Câmara
para notificação.
19.09.2025

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 53 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 51 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/09/10 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	19.391,12		18.107,00		1.284,12	
	Total de Despesas Correntes		2.868.290,95	10.374,45	10.374,45		2.868.290,95	
	Total de Despesas de Capital		689.588,29	18.107,00	18.107,00		689.588,29	
	Total de Despesas Efetivas		3.557.879,24	28.481,45	28.481,45		3.557.879,24	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.557.879,24	28.481,45	28.481,45		3.557.879,24	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa


Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized signature and the initials 'R' and 'B'.


Em 14 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:





Marta Rodrigues

Apartado em
Reunião de Câmara
de 24.09.2025

De: Presidente João Grilo
Enviado: 22 de setembro de 2025 18:51
Para: Marta Rodrigues
Cc: Amélia Gomes; Fernanda Romao
Assunto: FW: Pedido de apoio Topográfico pavilhão Multiusos de Orvalhos.

À próxima Reunião de Câmara.

De: Centro Cultural Orvalhense Centro Cultural [mailto:centroculturalorvalhense@gmail.com]
Enviada: 22 de setembro de 2025 09:40
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Pedido de apoio Topográfico pavilhão Multiusos de Orvalhos.

Exmo Sr. Presidente

O Centro Cultural Orvalhense vai iniciar a construção do seu pavilhão, desta forma vimos solicitar o apoio topográfico para a implantação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.
João Piteira

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA
23 SET 2025
NIPG 13821/25 Func.º [assinatura]
N.º Registo 12183

À próxima reunião de câmara

Em 17-09-2025

Igreja Evangélica Assembleia de Deus em

O Presidente da Câmara Redondo/Alandroal/Arraiolos/

Municipal, Rua Dr. Manuel Cardoso F. Queiroz, 34, 7170-072 – Redondo

Apresentado
Pelo Sr. Presidente da Câmara
de 24.09.2025

Data 16/09/2025

Assunto: Pedido para utilização de autocarro

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

16 SET 2025

NIPG: 13430/25 Func.º
N.º Registo 11910

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Exmo. Sr. Vice-Presidente – João Carlos Camões Roma Balsante,

Enquanto Comunidade Cristã Evangélica, no sábado, dia 11 de Outubro 2025, o nosso departamento de mulheres vai representar o nosso concelho de Alandroal, juntamente com os concelhos vizinhos: Redondo e Arraiolos na **Conferência Nacional de Mulheres** em Peniche.

Para isso, precisamos, mais uma vez, da vossa preciosa colaboração, pedindo a utilização de um dos autocarros pertencentes à CM Alandroal - naturalmente, cumprindo todas as regras de segurança, responsabilidade de pagamentos (se for o caso) e boa utilização – para sábado - Dia 11 de Outubro.

A nossa delegação tem cerca de 25 mulheres, por isso seria um autocarro adequado a esse número de pessoas.

Aguardamos, agradecendo antecipadamente a vossa bondosa resposta, apresento os meus melhores cumprimentos,

O Pastor-Missionário,
Paulo Jorge Conde Paulino

Telm 964289122

Apresentar
Reunião de Câmara
de 24.09.2025
7

De: Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 22 / 09 / 2025

À próxima Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/005-2025 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / RELOCALIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT)”. ABERTURA DE PROCEDIMENTO, PREÇO BASE, JURI, CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO, CONTRATO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ORGÃO COMPETENTE.

Considerando que:

- Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21/05/2025, foi aprovado o Projeto de Execução, Mapa de Quantidades de Trabalhos, o Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, para a execução da obra da “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / RELOCALIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT)”, da autoria da empresa “INCANDESCÊNCIA – ACTIVIDADES DE ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA.” e dos serviços municipais;

- Nos termos e para efeitos do previsto pelo n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, foi este projeto de execução objeto de prévia revisão, efetuada pela empresa “AKITE, ARQUITETURA, ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS, LDA.”, cujo relatório de análise foi aprovado por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/09/2025, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal;

- Das conclusões deste relatório resultou a necessidade de introdução e/ou alteração de algumas soluções projetadas, as quais, vieram originar uma alteração das peças desenhadas associadas à especialidade de estabilidade e rede de drenagem de águas pluviais, bem como à alteração do valor do investimento previsto e aprovado na dita reunião de 21/05/2025;



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

bem como de consultas efetuadas ao mercado. A revisão orçamental, por sua vez, foi obtida após implementação das sugestões efetuadas pela equipa revisora.

Assim, sendo o preço base, um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, nos termos do disposto na Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto, na sua redação atual, entende-se, encontrar-se cumprido, deste modo, o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

Nesse sentido e para pagamento desta empreitada informa-se que, de acordo com a documentação anexa, emitida pelo Serviço de Contabilidade, a realização da presente despesa se encontra prevista em plano e orçamento de 2025, designadamente nas seguintes rubricas:

Plano.: 2022/1/5

C.O: 0102

C.E: 07 – 01 – 03 – 08

Dotação disponível: 201.177,00 €

Proposta de Cabimento: 1727, de 2025/09/19, no valor de 207.177,00 €;

De acordo com esta informação, nesta data, o cálculo dos fundos disponíveis apresenta um valor positivo de 1.728.863,52 €, facto que permite a assunção do futuro compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

2. PREÇO BASE DO CONCURSO, PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Como já atrás se indicou, o valor orçamentado para a realização da obra é de **195.450,00 €**, a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor, pelo que se propõe que o preço base do procedimento (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto), de acordo com o previsto no artigo 47.º do CCP, seja de **195.450,00 €** (*cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta euros e zero cêntimos*).

O prazo global de execução do contrato previsto é de **75 dias**.

Atendendo aos trabalhos propostos propõe-se o CPV: **45315500-3** [Instalações de média tensão].

3. CAUÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução pode ser dispensada quando o preço contratual for inferior a 500.000,00 €.

Porém, nos termos do n.º 3 do mencionado artigo 88.º do CCP, e caso a mesma não seja exigida, propõe-se que seja efetuada uma retenção em cada um dos pagamentos a efetuar, na percentagem de 5% do valor destes, a fim de garantir o exato e pontual cumprimento pelo empreiteiro, de todas as obrigações legais.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO:

Não é exigível a redução do contrato a escrito	
É exigível a redução do contrato a escrito	X
Dispensa da redução do contrato a escrito pelo órgão competente	

Fundamentação: Tendo em conta que o valor da despesa a realizar é superior a 15.000.00 euros, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 95 do CCP é exigível a redução do contrato a escrito.

7. JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), propõe-se que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente: José Pereira Nabais Pacheco

Vogal Efetivo: Dora Angélia Martins da Silva

Vogal Efetivo: Ana Cláudia Estêvão Melrinho

Vogal Suplente: Andrea de Jesus Lopes Clérigo

Vogal Suplente: Joaquim Francisco Salvador de Almeida

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pela vogal Dora Angélia Martins da Silva.

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com a parte inicial do n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no júri as seguintes competências:

- Prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5, do artigo 50.º do CCP.



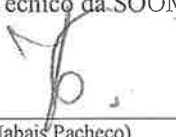

MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

Aprovado em
Reunião da Câmara
de 24.09.2025

De: Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

<p>Parecer: <u>22/09/2025</u></p> <p>CONCORDO. Propõe-se a aprovação do projeto de execução, de acordo com a informação técnica. À consideração superior</p> <p>O Coordenador Técnico da SOOM</p>  <p>(José Pereira Nabais Pacheco)</p>	<p>Decisão: <u>22/09/2025</u></p> <p>À unanimidade Reunião da Câmara.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p>  <p>(João Maria Aranha Grilo)</p>
---	---

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM(ex-DOASU-SOOM)/118/2025

Data: 22/09/2025

ASSUNTO: "RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA – ALANDROAL" – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Considerando que:

1. Por comunicação de 06/12/2024, o Arqtº. Carlos Fontainhas, Chefe de Divisão da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo (ex-Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos] remeteu para o Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Flexível de Obras Municipais (ex-Secção de Ordenamento e Obras Municipais) o Projeto de Arquitetura elaborado pela então denominada Secção de Urbanismo e Fiscalização (SUF) para que, passando a transcrever:

"visando (quando possível) a conseqüente elaboração de elementos (projeto de estabilidade, caderno de encargos, mapa de medições, quantidades, orçamento, etc...) / tramitações necessárias conducentes à execução da obra."

2. Pela mesma comunicação de 06/12/2024, remeteu o Chefe de Divisão da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, o parecer favorável da CCDRA – Unidade de Cultura sobre o projeto de arquitetura.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

- A alteração da categoria da obra para Categoria I, conforme indicado por ponto 5, e salvo melhor opinião, a dispensa de revisão prévia do projeto de execução prevista no n.º2 do artigo 43.º do CCP.

À consideração de V. Ex.ª. para melhor resolução

A Técnica Superior da SOFOM,

(Dora Silva)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

Aprovado em
Plano da Câmara
de 24.09.2025
[Handwritten signature]

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

À primeira Câmara Municipal.
19.09.2025
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM)/114/2025

Data: 19/SET./2025

ASSUNTO: Empreitada "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (Pias)" – Plano de Trabalhos, de Mão de Obra, de Equipamentos, de Pagamentos e Cronograma Financeiro, Ajustados à data de início da empreitada

Relativo à empreitada em referência, vem a adjudicatária da mesma "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL, LDA." apresentar um Plano de Trabalhos e os correspondentes planos de Mão de Obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronograma Financeiro ajustados à data de início dos trabalhos da mesma.

De acordo com a análise efetuada a estes documentos pela empresa de fiscalização "PROCIFISC XXI – CONSULTING, LDA.", patente na sua Informação Técnica anexa, datada de 17/09/2025, constata-se que relativamente aos planos apresentados não reside qualquer oposição, dado que se trata apenas de um ajuste ao planeamento apresentado em sede de concurso, decorrente da data de início dos trabalhos, a qual foi determinada pela comunicação de aprovação do DPSS em 13/06/2025, sem que destes resulte qualquer alteração ao prazo de execução contratado.

Assim, dado que é também entendimento da empresa de fiscalização que os planos agora apresentados contêm as informações necessárias para o acompanhamento dos trabalhos, propõe-se superiormente, a aprovação do Plano de Trabalhos e dos correspondentes planos de Mão de Obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronograma Financeiro ajustados à data de início dos trabalhos da empreitada, devendo ser de imediato comunicado à fiscalização e ao adjudicatário a decisão que sobre esta proposta recair.

À consideração de V. Ex^a. para melhor resolução

O Gestor do Contrato,

[Handwritten signature]





MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

De: Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Apresentado em
Reunião de Câmara
de 24.09.2025

<p>Parecer: <u>22/09/2025</u></p> <p>CONCORDADO.</p> <p>Propõe-se a aprovação, em condições, de cada do projeto de execução de acordo com a informação técnica.</p> <p>À consideração Superior</p> <p>O Coordenador Técnico da SOOM</p> <p></p> <p>(José Pereira Nabais Pacheco)</p>	<p>Decisão: <u>22/09/2025</u></p> <p>À próxima Reunião de Câmara.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p></p> <p>(João Maria Aranha Grilo)</p>
---	--

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM(ex-DOASU-SOOM)/117/2025

Data: 22/09/2025

ASSUNTO: "PROJETO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, SINALÉTICA E DESENHO MUSEOGRÁFICO DOS ACESSOS À TORRE DE MENAGEM, MURALHA, ENVOLVENTE AO CASTELO DE ALANDROAL NA SEQUÊNCIA DO PROJETO JÁ REALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CASTELO DE ALANDROAL" – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Considerando que:

1. Na reunião de Câmara do dia 28/02/2024, foi aprovado o estudo prévio do projeto "PROJETO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, SINALÉTICA E DESENHO MUSEOGRÁFICO DOS ACESSOS À TORRE DE MENAGEM, MURALHA, ENVOLVENTE AO CASTELO DE ALANDROAL NA SEQUÊNCIA DO PROJETO JÁ REALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CASTELO DE ALANDROALS", da autoria da sociedade comercial "AIRES MATEUS III, LDA.";
2. O estudo prévio foi remetido a 8/03/2024 para parecer à CCDR Alentejo, I.P. – Unidade de Cultura, tendo sido emitido parecer não favorável por parte dessa entidade de do Património Cultural, I.P., com resposta rececionada através do ofício n.º CCDRA-UC-S-2024/635389 (C.S:1734411. O parecer mencionado, refere que o estudo prévio apresentado não se encontra em condições de viabilidade considerando a ausência do Relatório Prévio, nos termos do Decreto-Lei nº 140/2009, de 5 de julho, e das peças gráficas correspondentes às alterações.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

7. No dia 23 de Julho corrente, o Gestor do contrato solicitou à equipa de projeto os elementos em falta, resultante da apreciação identificada no ponto 6.2, tendo este remetido resposta através de correspondência eletrónica no passado dia 17/09/2025. No entanto, após análise aos elementos apresentados constata-se que ainda estão em falta e/ou que requerem correção/esclarecimento os elementos abaixo identificados:
- 7.1. Falta de documentos previstos nos numero 4 e 5 do artigo 43.º do CCP, ou justificação da não apresentação destes;
- 7.2. Mapa de Garantias de todas as espécies de trabalho previstas no Mapa de quantidades para cumprimento do nº2 Art. 397º;
- 7.3. O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição não identifica os materiais reciclados ou com incorporação de reciclados e respetiva quantidade percentual;
- 7.4. A Planta de Estaleiro apresentada, identifica o estaleiro dento do recinto do castelo, no interior da denominada Praça de Armas, onde apresentam representados módulos de contentores. Dada a reconhecida dificuldade de acessos ao local, consideramos que poderá não ser exequível. Assim, deverá a equipa de projeto aclarar a sua escolha e ou apresentar correção à peça apresentada;
- 7.5. O Mapa de quantidade de trabalho e estimativa orçamental não identificam artigo para trabalhos preparatórios e acessórios, nomeadamente Estaleiro (Montagem, manutenção e desmontagem), Implementação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde durante a execução da obra e para a implementação o Plano de Prevenção de Resíduos de Construção e demolição, pelo que se julga que a estimativa orçamental poderá não estar completa;
- 7.6. Constata-se que não foi apresentado Mapa de Quantidade de Trabalho, da parte das infraestruturas elétricas, em formato editável (excel).
8. O projeto de execução agora apresentado, apresenta uma a estimativa orçamental para a realização da respetivas obras no valor total de **177.305,40 €** (cento e setenta e sete mil trezentos e cinco euros e quarenta cêntimo), sendo o valor de 164.296,40€ de obras da componente de arquitetura e de 13.009,00€ das obras da componente de infraestruturas elétricas. No entanto, por não constar no orçamento qualquer artigo/verbas para os trabalhos



MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Ana Melrinho

Para: Sr.º Presidente da Câmara Municipal

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 24.09.2025*

<p>Parecer: <u>22/09/2025</u></p> <p>CONCORDO.</p> <p><i>Profundas a aceitação da factualidade de facto nos termos da informação técnica à consideração superior</i></p> <p>O Coordenador Técnico da SOFOM</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>(José Pereira Nabais Pacheco)</p>	<p>Decisão: <u>22/09/2025</u></p> <p><i>À reunião de Câmara.</i></p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>(João Maria Aranha Grilo)</p>
--	---

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX. DOOASU-SOOM)/116/2025

Data: 22/SET/2025

ASSUNTO: Empreitada: "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS" - **Pedido de prorrogação de prazo (35 dias) e aprovação de Planos Ajustados**

Relacionado com a empreitada em referência, solicita a empresa adjudicatária "NORTINS ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA.", na sua comunicação eletrónica de 05 de setembro de 2025, uma prorrogação de prazo por um período de 35 dias. Justifica essa entidade, por declaração do subempreiteiro, que o pedido agora formulado resulta dos atrasos verificados por rotura de stock dos painéis fotovoltaicos, originada pela intensa e exponencial procura destes equipamentos pela população em geral (devido ao aumento do IVA de 6% para 23%).

No entanto, a fiscalização através da informação UOLA-SOFOM (EX. DOOASU-SOOM)/107/2025 de 08 de setembro de 2025, propôs uma reunião de carácter urgente, entre o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e a administração da empresa "NORTINS ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA", no sentido de ser discutida e encontrada a solução para ultrapassar os constrangimentos e atrasos verificados.

Da reunião de carácter urgente, realizada no passado dia 11 de setembro de 2025 pelas 14h entre o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e a administração da empresa "NORTINS ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA", foi acordado conceder de forma graciosa uma prorrogação de prazo de 35 dias.





Apresentado
Pelo Sr. Presidente da Câmara
de 24.09.2025

**MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA
PARA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS”**

Aos ----- mês de ----- do ano de dois mil e vinte e cinco, -----

ENTRE: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ALANDROAL, com sede na Praça da República, 7250-116 Alandroal, NIF 506772527, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, com poderes para o efeito, atribuídos pela al. f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designado por Primeiro Outorgante; -----

E, -----

SEGUNDA: NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514339420, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 55, Bloco 1, AR2, 3000-011 Coimbra, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) -----, portador(a) do Cartão de Cidadão Português número -----, válido até 00/00/0000, contribuinte discal n.º -----, residente em -----, 0000-000 -----, na qualidade de ----- com poderes para o ato, conferidos através -----, e doravante designado por Segundo Outorgante; -----

Considerando que: -----

A) Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal proferido em 26 de setembro de 2024 ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, cujo ato foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal tomada em 09 de outubro de 2024, foi adjudicada à **NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA.**, ora Segunda Outorgante, a empreitada designada “**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS**” -----

B) O contrato relativo à empreitada retro identificada foi celebrado em 08 de novembro de 2025;

C) Por comunicação de 05 de setembro de 2025, solicitou a sociedade adjudicatária uma prorrogação de prazo graciosa, por um período de 35 dias, justificando por declaração do empreiteiro, que o pedido agora reformulado resulta dos atrasos verificados por rotura de stock dos painéis fotovoltaicos, originada pela intensa e exponencial procura destes equipamentos pela população em geral. -----

D) Por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal tomada em --- de ----- de ----, na sequência da informação UOLA-SOFOM(EX.DOOASU-SOOM/116/2025 de 22/09/2025,



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

artigo 35.º Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro com as alterações posteriores. -----

Alandroal, -- de ----- de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

João Maria Aranha Grilo

Pelo Segundo Outorgante,

Pelo Oficial Público,

Dulce da Conceição Honrado Zorrinho